



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 10/2023, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

Cria o Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência de Dados, de interesse do Instituto de Ciências Exatas.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando as Normas Gerais de Graduação da UFMG estabelecidas por Resolução Complementar do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a decisão tomada sobre a matéria em 21 de setembro de 2023 pelo CEPE e o Parecer nº 17/2023 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Criar o Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência de Dados, de interesse do Instituto de Ciências Exatas.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Conselho Universitário